



17 OUT 2007

Pesquisa

[Notícias](#)
[Secções](#)
[Parceiros](#)

[LOCAL >>](#)
[Homepage / Pesquisa](#)

Adopção da Factura Electrónica

Jorge Pereira, Sales Vice President e Co-Founder da Infosistema

Data: 2007-03-14



A adopção da factura electrónica como forma de troca de informação em formatos digitais e normalizados, será fundamental para consolidar os aumentos de eficiência e eficácia dos processos financeiros. Estas medidas trazem enorme impacto positivo aos índices de produtividade das organizações, permitindo a simplificação de processos e a redução de custos.

As pilhas de correspondência e os documentos financeiros que se perdem em secretárias, bem como os atrasos inerentes a processos documentais pouco (ou nada) estruturados são responsáveis por atrasos e erros que provocam elevado impacto na saúde financeira das empresas. O maior rigor e controlo sobre os processos é outro forte motivo para se procurar automatizar os fluxos documentais e as trocas electrónicas de informação. Os principais desafios são o factor humano devido a resistência à mudança e a uma falsa percepção de risco, bem como o factor financeiro associado ao

investimento.

Estamos numa fase de inovação e mudança, na procura de aumentos de eficiência e melhoria geral dos processos, onde a atenção deve residir no cliente final e no utente dos serviços.

A lei Portuguesa contempla duas alternativas para garantir a autenticidade da origem e a integridade do conteúdo de facturas electrónicas, que correspondem na realidade à utilização de dois tipos distintos de facturas electrónicas:

- a) documentos electrónicos cuja origem e integridade é garantida pela aposição de uma assinatura electrónica avançada, e
- b) documentos electrónicos que são trocados num contexto de intercâmbio electrónico de dados, vulgarmente designado pelo acrónimo EDI (*Electronic Data Interchange*).

Actualmente podemos dispor de normas e standards que permitem a divulgação de soluções interoperáveis na troca digital de documentos:

- Padrões internacionais abertos (UBL 2.0) para a troca de documentos com base em XML (*Universal Business Language - UBL*)
- Assinaturas digitais para certificação de entidades emissora e receptora;
- Utilização de canais encriptados HTTPS e autenticação SSL;
- Transporte com base nas normas eXML, AS1 ou AS2.

Apenas falta neste momento o mais importante, agir!

[Comentar este artigo](#)
[Enviar este artigo](#)
[Imprimir](#)

Canais

[SAÚDE](#)
[EDUCAÇÃO](#)
[JUSTIÇA](#)
[DEFESA & SEGURANÇA](#)

iGOV Extra

[Eventos](#)
[Edições](#)
[iGOV TV](#)
[4ª Conf. Ministerial eGov](#)
[Porvoo Group 11](#)

Sugestões

[Agenda](#)
[Documentos](#)
[Livros](#)
[Ligações](#)

Utilizadores

[iGOV 4 U](#)

[Login](#)
[Novo Utilizador](#)

SONDAGEM

Faz sentido a presença de serviços públicos em mundos virtuais, como o Second Life?

- Sim
 Não
 Talvez
[\[votar\]](#) [\[ver\]](#)

BNAN - Gestão, Lda

Contabilidade e Impostos Rec. Humanos, Rep. Fiscais

ERP Primavera

Solução de gestão específica para o mercado Angolano

Anúncios Google

[Ficha Técnica](#) | [Estatuto Editorial](#) | [Quem Somos](#) | [Parcerias e Publicidade](#) | [Participação](#)

Rua da Judiaria, nº 14 - Sala 4
2800 - 125 Almada

Telefone: 21 276 24 62 Fax: 21 274 46 64

E-mail: igov@i-gov.org

Propriedade: [Espiral de Conhecimento, Lda.](#)

Registo na ERC número: 125024

Copyright Espiral de Conhecimento - Directora: [Ana Pinto Martinho](#)